

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO  
MÉDIO

Edital n.º 08/2026 – PIBIC-EM

**SELEÇÃO DE PLANOS DE PESQUISA E DE ESTUDANTES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR (ICJ)**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção de Planos de Pesquisa e de Estudantes de Iniciação Científica do Ensino Médio e, deste modo, convida os pesquisadores da UCDB que tenham submetido planos nos Programas de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica (PIBIC) ou (PIBITI) Ciclo 2026/2027 a apresentarem planos de trabalho para bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM) da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a partir de 1º de setembro de 2026, de acordo com os requisitos, procedimentos, prazos e critérios abaixo relacionados.

**OBJETIVO DO PROGRAMA E INFORMAÇÕES**

São objetivos do Programa de Iniciação Científica Júnior (ICJ):

- Fortalecer o processo de disseminação das informações e dos conhecimentos científicos e tecnológicos no ensino básico.
- Desenvolver atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes da Educação Básica.

**1. INSCRIÇÕES**

1.1 Poderão se inscrever no processo seletivo docentes que tenham submetido planos de trabalho ao PIBIC ou PIBITI para o Ciclo 2026/2027 no Sistema Gerencial para o Programa de Iniciação Científica (SGPIC), em formato PDF, acessível por meio do link: <https://pibic.ucdb.br/> (os links do passo a passo estão no Anexo III), que sejam:

- a) Docentes dos Programas *stricto sensu*.
- b) Estudantes de doutorado e pós-doutorado vinculados e ativos em Programas de Pós-Graduação da UCDB.
- c) Professores visitantes vinculados e ativos em Programas de Pós-Graduação da UCDB.

**Parágrafo único.** No caso do Pesquisador em Estágio Pós-Doutoral, o prazo para finalização do estágio deverá ser maior ou igual ao prazo da vigência do ciclo 2026/2027 (até agosto de 2027).

**1.2 Período de inscrição: 18/5/2026 a 1/6/2026**

1.3 Para a inscrição, será necessário:

- a) Plano de pesquisa submetido ao PIBIC ou PIBITI de, no máximo, 5 páginas (Anexo I).
- b) Estudantes de doutorado e pós-doutorado da UCDB devem inserir, no corpo do projeto/plano, **a anuência do supervisor para a execução do plano a ser submetido, bem como a declaração de anuência institucional para a execução do Estágio Pós-Doutoral na UCDB (documento emitido pela PROPP no início do Estágio Pós-Doutoral).**
- c) Link do Currículo *Lattes*, do CNPq.

d) Código alfanumérico do ORCID.

e) Link do perfil público do Google Scholar .

Ficha de pontuação devidamente preenchida, com todos os itens computados descritos no Currículo (Anexo II).

1.4 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto neste Edital.

1.5 O pesquisador, ao apresentar a documentação requerida por meio eletrônico, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

1.6 A admissão dos planos de pesquisa selecionados será concretizada a partir do registro na secretaria da assinatura do Termo de Compromisso.

1.7 Não será aceita a inclusão de novos documentos após o encerramento do prazo de inscrições.

## 2. REQUISITOS PARA INDICAÇÃO DE ORIENTADOR

2.1 O orientador deve estar vinculado ao projeto/plano de pesquisa do PIBIC ou PIBITI.

2.2 O orientador deve ser professor com, no mínimo, titulação de mestre.

## 3. REQUISITOS PARA ESTUDANTE

3.1 Estar regularmente matriculado no Ensino Fundamental (9º ano) ou Ensino Médio.

3.2 Cumprir carga horária de 8 a 10 horas semanais em atividades do PIBIC-Jr, sendo 4 a 5 horas cumpridas na UCDB e 4 horas na instituição de Educação Básica em que estuda.

3.3 Participar de atividades científicas e tecnológicas como feiras, colóquios e seminários, com apresentação do resultado de seu trabalho como bolsista, sempre indicando a agência financiadora em suas apresentações.

3.4 Entregar os documentos comprobatórios necessários para concessão de bolsa; caso contrário, poderá ser excluído do processo de seleção.

3.5 Ser indicado pelo professor responsável pelo projeto e pela orientação do plano de trabalho.

3.6 Nos casos de planos de trabalho que envolvam ambientes laboratoriais, o bolsista precisa ter, no mínimo, **14 anos completos**.

## 4. CALENDÁRIO

ETAPAS	DATA
Envio dos Planos	18/5/2026 a 1/6/2026
Divulgação dos resultados	25/6/2026
Prazo para recurso	Até 24 horas úteis após a data de divulgação
Julgamento de recurso	Até 48 horas úteis após o término do prazo estabelecido para recurso

## 5. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

5.1 A bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica para o estudante de Ensino Médio terá duração de 12 (doze) meses, com início previsto em 1º de setembro de 2026.

5.2 A bolsa corresponde ao valor constante da [Tabela de Valores de Bolsas no País](#).

## 6. DA COMPETÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A competência para avaliar o mérito científico dos planos de trabalho e dos currículos *vitae* é do Comitê

Científico e Tecnológico da UCDB, assessorado por avaliadores da UCDB<sup>1</sup> e por um comitê *ad hoc* formado por consultores doutores internos e externos.

6.2 A competência para homologar a aprovação dos planos de trabalho é da PROPP da UCDB.

6.3 As competências para julgamento de qualquer tipo de recurso ficam assim estabelecidas:

a) 1ª instância, a competência é do Comitê Científico e Tecnológico da UCDB.

b) 2ª e última instância é da PROPP da UCDB.


## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena das normas do presente Edital e dos instrumentos legais a que este faz referência, que o inscrito declara conhecer na sua íntegra, bem como das normas gerais da Universidade Católica Dom Bosco.

7.2 Ao realizar a inscrição no presente processo seletivo, o candidato manifesta livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018), bem como que os dados e as informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins de cumprimento da finalidade a que se propõe o presente Edital.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos e decididos pelo Comitê Científico e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em instância superior.

Campo Grande, MS, 18 de maio de 2026.



**Prof. Dr. Michel Ângelo Constantino de Oliveira**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Universidade Católica Dom Bosco

**ANEXO I**

**TITULO DO PLANO DE TRABALHO**

**1. Identificação do orientador(a)**

**Coordenador/orientador:**

**RF:**

**Telefone:**

**RG:**

**CPF:**

**Currículo Lattes:**

[Coorientador\(a\):](#)

**2. Identificação do acadêmico(a):**

**Nome:**

**CPF:**

**RG:**

**E-mail:**

**Telefone:**

**Currículo Lattes:**

**Data de nascimento:**

**Endereço:**

**RESUMO**

**Palavras-chave:**

**1 INTRODUÇÃO**

**2 OBJETIVOS**

1. Geral
2. Específicos

**3 JUSTIFICATIVA**

**4 REVISÃO DA LITERATURA**

**5 METODOLOGIA**

## 6 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA PESQUISA

Nº	PROCEDIMENTO	2026/MESES					2027/MESES							
		A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A
1	Levantamento bibliográfico													
2	Construção do corte teórico (estado da arte)													
3	Elaboração de instrumento de coleta													
4	Coleta de dados de campo													
5	Organização de dados qualitativos e quantitativos													
6	Elaboração e entrega de relatório parcial													
7	Entrega de relatório final													

## 7 REFERÊNCIAS

**ANEXO II**

**[FICHA DE PONTUAÇÃO – MODELO EXCEL](#)**

Disponível também na página do PIBIC - **[LINK](#)**

## ANEXO III

### Passo a Passo da Plataforma SGPIC

- Como submeter proposta no SGPIC? [link](#).
- Painel de Controle do Pesquisador. [Link](#).
- Como continuar de onde parei? [Link](#).
- O botão “Submeter” não aparece. [Link](#).
- Como responder a uma pendência? [Link](#).
- O PDF não anexa? [Link](#).